

Minute nº1

Ref. nº CCMAR/IJ/05/2022

International call for 1 vacancy for Junior Researcher (M/F) of any nationality, including stateless candidates, under an uncertain term employment contract through the research project MARAFRICA “A network monitoring, integrating and assessing marine biodiversity data along the west Africa to understand, predict and mitigate climatic / oceanographic changes.” reference no 540316524 funded by Aga Khan, Network for Development and the Portuguese Foundation for Science and Technology, I.P..

On the 02nd day of November of two thousand and twenty-two, at 16:00 hours, was held the first meeting of the jury nominated by the CCMAR board of Directors on 19/09/2022 for the call Ref. CCMAR/IJ/05/2022. The meeting was held for the award of one position of Junior researcher (M/F) under an uncertain term employment contract within the research project: MARAFRICA “A network monitoring, integrating and assessing marine biodiversity data along the west Africa to understand, predict and mitigate climatic / oceanographic changes.” reference no 540316524 funded by Aga Khan, Network for Development and the Portuguese Foundation for Science and Technology, I.P.. The jury is composed of Professor Ester Serrão; coordinator of the project, Professor at Algarve University, (President), Doctor João Neiva, researcher at UALG and CCMAR (member) and Doctor Gareth Pearson, researcher at CCMAR (Member), and had the following agenda item: preparation of the call text containing the profile, selection criteria and evaluation process.

The jury agreed on the following:

Required Profile:

1. PhD on Marine Biology, Marine Ecology, Marine Evolution or related areas;
2. Background in taxonomy and systematics, evolution and biogeography of marine invertebrates, including cnidarians;
3. Experience in molecular barcoding and metabarcoding using Sanger and nanopore sequencing technologies;
4. Experience in sampling marine biodiversity, especially sessile invertebrates, including by scuba diving in remote locations;
5. Fluent in Portuguese and English, and able to communicate in French (to engage and work with African partners and students);
6. Certified boat driver and scuba diver;

Evaluation and Selection Process:

Evaluation and Selection Procedure:

The evaluation and selection of applications will consider the candidate's scientific and curricular career path focusing on the relevance, quality, and timeliness of the criteria referred to in Article 5 (2) (a) to (d) of the RJE, as follows (scored on a scale from zero to twenty (0-20)):

CA) Scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate to perform the project tasks, in accordance with the value defined. The content of the scientific production is more relevant than the publication metrics, or the publisher entity. (5%);

CB) Activities of applied research or based on practice, developed in the last five years, that the candidate considers with greater impact for the tasks to perform in the project, in accordance with the value defined (70%);

CC) Activities of extension and dissemination of knowledge, namely in the promotion of the culture and the scientific practices and developed in the last five years, that the candidate considers more relevant and experience in orientation (15%);

CD) Management activities of scientific projects and programmes of research, technology and innovation, or experience in observation, monitoring and evaluation of the scientific and technological system, or higher education, in Portugal or abroad. Included here are the activities of preparation and submission of applications for science, technology, and innovation projects (10%).

Criteria CA will be classified in accordance with the scientific production presented in the CV and highlighted in the motivation letter.

The period of five years referred in the evaluation criteria may be increased by the selection panel, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The jury may contact the candidates for any additional information or clarification.

Functioning of the Selection Panel

Evaluation (from 0-20 points) is performed through the documental assessment of the motivation letter (including a personal assessment of the relevance of the activities of the last five years for the present application), and the CV that will include the activities of the specific field and of the scientific and professional path of the applicant.

The score of each candidate is obtained from the sums of the scores of each criterion multiplied by the weights according to the formulation:

$$C = CA*5\% + CB*70\% + CC*15\% + CD*10\%$$

After determining the final score C of all candidates, each member of the selection panel will rank the candidates according to the final scores assigned to them from the highest to the lowest. This is followed by the vote to the first place and for each successive place. The position will be awarded to the candidate that receives the majority of votes. If this does not happen in the first round of voting, the least ranked candidate is eliminated, and the procedure is repeated with the remaining candidates. In case of a draw the vote of the President of the selection panel is decisive.

The selection panel will write minutes of the meetings with a description of the evaluation and selection process including an ordered list of candidates, their classification, and the final decision. The CCMAR Board of Directors shall validate the final decision of the selection panel.

In the event that no applicant has the necessary profile, the selection committee reserves the right to close the call without any recruitment. In the event that the selected person does not take up the position because of failure to comply with documentary requirements or any other reason or later, during the contract, if they resign the jury reserves the right, upon convenience and opportunity, to assign the post to the next applicant in accordance with the ranking positions.

The decisions of the jury were included in the call text.

The board of Directors reserves the right, due to a change in circumstances at the date of the present announcement, to cancel the present call without any recruitment.

Without any other item, the present meeting has terminated. The present minute with 3 pages and annexes was read, approved, and signed by the members of the jury.

.....

Ester Serrão

Ester Serrão

Gareth Pearson

Gareth Pearson

João Neiva

João Neiva

Annexes



JUNIOR RESEARCHER (M/F) in the area of biological sciences - 1 VACANCY

Reference: CCMAR/IJ/05/2022

Project: MARAFRICA

The Algarve Centre for Marine Sciences (CCMAR) opens a call for 1 position of Junior Researcher (M/F) of any nationality, including stateless candidates, under an uncertain term employment contract within the research project MARAFRICA: "*A network monitoring, integrating and assessing marine biodiversity data along the west Africa to understand, predict and mitigate climatic / oceanographic changes.*" reference no 540316524 funded by Aga Khan, Network for Development and the Portuguese Foundation for Science and Technology, I.P. and connected activities, under the following conditions:

Job Summary and Duties:

MARAFRICA project aims to develop a marine biodiversity data network and training program for the Atlantic coast of Africa. Duties and responsibilities of the Researcher include:

- Collaborative scientific research, production and analyses of marine biodiversity data for the African Atlantic coast;
- Marine biodiversity databases for the African Atlantic coast;
- Training and capacitation of students;

Relevant Legislation:

- Decree-Law nr 57/2016, from 29th August, altered by Law nr 57/2017, from 19th July, (RJEC).
- Portuguese Labour Law, approved by Law nr 7/2009, from 12th February in its current form.
- Decree – Law nr 124/99, from 20th April in its current form.
- Regulatory Decree nr 11-A / 2017, of 29th December.
- Decree – Law nr 29/2001 of 3rd February.
- Portuguese Administrative Procedure Code

Starting Date: The contract is expected to start from January 2023, and will last only for the time necessary to complete the described work plan.

Workplace: The workplace will be CCMAR (Gambelas Campus of the University of Algarve).

Working Schedule: 35 hours per week.

Monthly Remuneration: Gross monthly Remuneration is 2.153,94€, in accordance with subsection a), section 1, article 15 from Law nr. 57/2017, 19th July, and with the remuneration position at initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree nr. 11-A/2017, of 29th December, correspondent to level 33 at Tabela Remuneratória Única, approved by Decree Law No 109-A/2021 of 7th December 2021.

Application Period: Between 07th November 2022 and 21th November 2022 at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

Required Profile:

1. PhD on Marine Biology, Marine Ecology, Marine Evolution or related areas;
2. Background in taxonomy and systematics, evolution and biogeography of marine invertebrates, including cnidarians;
3. Experience in molecular barcoding and metabarcoding using Sanger and nanopore sequencing technologies;
4. Experience in sampling marine biodiversity, especially sessile invertebrates, including by scuba diving in remote locations;
5. Fluent in Portuguese and English, and able to communicate in French (to engage and work with African partners and students);
6. Certified boat driver and scuba diver;

Provision of false documentation will be punished by law.

Selection panel: in accordance with article 13º of RJEC the selection panel is composed of Professor Ester Serrão, coordinator of the project, Professor at Algarve University (President), Doctor João Neiva, researcher at UALG and CCMAR (member) and Doctor Gareth Pearson, researcher at CCMAR (Member).

Evaluation and Selection Procedure:

The evaluation and selection of applications will consider the candidate's scientific and curricular career path focusing on the relevance, quality, and timeliness of the criteria referred to in Article 5 (2) (a) to (d) of the RJEC, as follows (scored on a scale from zero to twenty (0-20)):

CA) Scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate to perform the project tasks, in accordance with the value defined. The content of the scientific production is more relevant than the publication metrics, or the publisher entity. (5%);

CB) Activities of applied research or based on practice, developed in the last five years, that the candidate considers with greater impact for the tasks to perform in the project, in accordance with the value defined (70%);

CC) Activities of extension and dissemination of knowledge, namely in the promotion of the culture and the scientific practices and developed in the last five years, that the candidate considers more relevant and experience in orientation (15%);

CD) Management activities of scientific projects and programmes of research, technology and innovation, or experience in observation, monitoring and evaluation of the scientific and technological system, or

higher education, in Portugal or abroad. Included here are the activities of preparation and submission of applications for science, technology, and innovation projects (10%).

Criteria CA will be classified in accordance with the scientific production presented in the CV and highlighted in the motivation letter.

The period of five years referred in the evaluation criteria may be increased by the selection panel, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The jury may contact the candidates for any additional information or clarification.

Functioning of the Selection Panel

Evaluation (from 0-20 points) is performed through the documental assessment of the motivation letter (including a personal assessment of the relevance of the activities of the last five years for the present application), and the CV that will include the activities of the specific field and of the scientific and professional path of the applicant.

The score of each candidate is obtained from the sums of the scores of each criterion multiplied by the weights according to the formulation:

$$C = CA * 5\% + CB * 70\% + CC * 15\% + CD * 10\%$$

After determining the final score C of all candidates, each member of the selection panel will rank the candidates according to the final scores assigned to them from the highest to the lowest. This is followed by the vote to the first place and for each successive place. The position will be awarded to the candidate that receives the majority of votes. If this does not happen in the first round of voting, the least ranked candidate is eliminated, and the procedure is repeated with the remaining candidates. In case of a draw the vote of the President of the selection panel is decisive.

The selection panel will write minutes of the meetings with a description of the evaluation and selection process including an ordered list of candidates, their classification, and the final decision. The CCMAR Board of Directors shall validate the final decision of the selection panel.

In the event that no applicant has the necessary profile, the selection committee reserves the right to close the call without any recruitment. In the event that the selected person does not take up the position because of failure to comply with documentary requirements or any other reason or later, during the contract, if they resign the jury reserves the right, upon convenience and opportunity, to assign the post to the next applicant in accordance with the ranking positions.



Application submission process and mandatory documents:

Applications must be complete and submitted through the CCMAR website <https://www.ccmar.ualg.pt/list/job>. Applications are considered to be correctly submitted only after the candidate has received a confirmation e-mail from CCMAR. Applications (in English) must include:

- A Motivation Letter (in English), including a personal assessment of the relevance of the activities of the last five years for the present application.
- Detailed CV (in English) including the activities of the specific field and of the scientific and professional path of the applicant, organized according to the evaluation criteria CA to CD.
- A copy of the Doctoral Degree Certificate.

Non-compliance with these documents/information determines the immediate rejection of the application.

Results: The lists of admitted and excluded candidates, and the final classification list, shall be posted on the CCMAR website at <https://www.ccmar.ualg.pt/list/job-closed> and all candidates will be notified by email.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:

After the assessment of all applications the jury will write a provisional minute with the description of the admission process, assessment and selection, including the list of the ordered candidates and their classification and decision. All candidates will be notified by email of the provisional decision of the jury. In accordance with article 121 of the Portuguese Administrative Procedure Code, after being notified by electronic email all candidates have 10 working days, counted from the date of dispatch of the notification by electronic email, to contest the preliminary decision sending an email to the jury of the present call. The final decision will be validated by the CCMAR board of Directors and all candidates will be notified by electronic email within 90 working days counted of the application deadline.

Candidates holding degrees awarded by a foreign university should have their degree recognized by a Portuguese higher education institution by the time of contract signing. Non-compliance justifies exclusion from the procedure. Information about the recognition procedures can be obtained at any Portuguese university or [here](#).

The board of Directors reserves the right, due to a change in circumstances at the date of the present announcement, to cancel the present call without any recruitment.

Disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of

disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

CCMAR's non-discrimination and equal access opportunities policy – No candidate can be privileged, benefited, jeopardised or be deprived of any right or exempt of any claim in regards to descendent, age, gender, sexual orientation, marital status, economic situation, origin, social economy, genetic heritage, disability, chronic disease, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, politics, ideology or union membership.

The members of the jury approved this announcement on 02th November 2022.

Investigador/a JÚNIOR (M/F) na área de Ciências biológicas- 1 VAGA

Referência: CCMAR/IJ/05/2022

Projeto: MARAFRICA

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para investigador/a doutorado/a Júnior (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação MARAFRICA: 540316524 “*A network monitoring, integrating and assessing marine biodiversity data along the West Africa to understand, predict and mitigate climatic/oceanographic changes.*”, financiado pela Rede Aga Khan para o Desenvolvimento e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. e atividades conexas no âmbito das seguintes condições:

Resumo e Funções:

O projeto MARAFRICA foca-se no desenvolvimento de uma rede de informação e um programa de treino em biodiversidade marinha para a costa oeste da África. Os deveres e responsabilidades do Investigador Júnior incluem:

- Investigação científica, produção e análise de dados de biodiversidade marinha da costa atlântica africana;
- Bases de dados de biodiversidade marinha da costa Atlântica africana;
- Treino e capacitação de estudantes;

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de janeiro de 2023 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Portugal) e/ou outros locais necessários a execução das tarefas a desempenhar.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 2153.94 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro,

correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto-Lei nº 109-A/2021 de 7 de dezembro.

Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 07 de novembro de 2022 e término a 21 de novembro de 2022 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Perfil Requerido:

1. PhD em Biologia Marinha, Ecologia Marinha, Evolução Marinha e áreas relacionadas;
2. Background em taxonomia e sistemática, evolução e biogeografia de invertebrados marinhos, incluindo cnidários;
3. Experiência em barcoding e metabarcoding usando tecnologias de sequenciação Sanger e Nanopore;
4. Experiência em amostragem de biodiversidade marinha, especialmente invertebrados sésseis, incluindo através de mergulho autónomo em locais remotos;
5. Fluente em Português e Inglês, e capaz de comunicar em Francês (para interagir com parceiros e estudantes de países africanos);
6. Carta de patrão local e certificação de mergulho;

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pela Professora Doutora Ester Serrão, Professora na Universidade do Algarve, coordenadora do projeto no CCMAR e investigadora no CCMAR, (Presidente); Doutor João Neiva, investigador na UALG e no CCMAR (vogal) e Doutor Gareth Pearson, investigador no CCMAR (vogal).

Avaliação e Processo de Seleção:

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE). Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções, usando para cada uma escala de zero a vinte (0-20):

CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (5%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (70%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (15%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (10%).

Algarve

O critério CA será pontuado de acordo com a produção científica apresentada no CV e realçados na carta de motivação.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri poderá contactar o candidato para qualquer esclarecimento adicional.

Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-20) é realizada através da avaliação documental da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*5\% + CB*70\% + CC*15\% + CD*10\%$$

Após determinação da pontuação de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá à presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas: Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmar.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

- Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso.

Algarve

- *Curriculum vitae* detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CA a CD.
- Cópia do certificado de doutoramento.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmar.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 02 de novembro de 2022.